

**EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 031/2025**  
INEXIGIBILIDADE

**1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 74, IV da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.2. **Do Objeto:** Credenciamento, na forma eletrônica com a finalidade em credenciar clínicas especializadas no tratamento de pessoas com transtorno mentais, dependentes químicos e/ou alcoólicos, em regime de internação, em caráter voluntário, involuntário ou compulsório, para adultos e adolescentes de ambos os sexos.

1.1.3. **Contratada:** CLÍNICA PSIQUIATRICA O SENHOR PROVERA LTDA - ME - CNPJ 06.202.571/0001-95

1.1.4. **Razão da escolha da contratada:** Tal contratação tem como finalidade satisfazer as exigências perpetradas pela nova Política Nacional de Saúde Mental introduzida no Brasil através da Lei nº 10.216/2001 a qual estabeleceu novos critérios e paradigmas à proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais à qual redireciona a um novo modelo assistencial em saúde mental.

1.1.5. **Valor:** R\$ 1.508.799,60 (um milhão, quinhentos e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

1.1.6. **Justificativa do preço:** Os preços foram embasados na pesquisa de economicidade realizada pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

1.1.7. **Prazo:** 12 (doze) meses.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

**2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Fundo Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário, **AUTORIZA** a situação de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 74, IV da Lei Federal nº 14.133/21.

**3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

**4. DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2025.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Matrícula nº 58.051